



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000204

DECRETO Nº 3295/2013

SÚMULA: - Revoga decreto nº 2811/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Artigo 94, parágrafo 1º da Lei nº 411 de 20 de Fevereiro de 1993;
Considerando a falta de funcionários do cargo de Professor do Ensino Fundamental.

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado a partir desta data o decreto nº 2811/2012 que concedeu licença a servidora **Giane Soares Correia** portadora do RG nº 4.998.290-9 e CPF nº 808.202.639-15, cargo Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - A servidora mencionada acima terá até 15 dias após a publicação deste ato para se apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos e assinar o retorno ao trabalho.

Parágrafo Único - O não comparecimento da funcionária no prazo informado, caracterizará falta e poderá resultar em abandono de emprego.

Artigo 3º - Deve a Divisão Administrativa do Município tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 13 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2497</u> Página <u>3</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____